



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/032/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - QUANDO É QUE O GOVERNO PENSA RESOLVER O PROBLEMA DO TRANSPORTE DE PESCADO, A PARTIR DAS ILHAS DO GRUPO OCIDENTAL?

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 1 de abril de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Castro', written in a cursive style.

João Fernando Brum de Azevedo e Castro

REQUERIMENTO

QUANDO É QUE O GOVERNO PENSA RESOLVER O PROBLEMA DO TRANSPORTE DE PESCADO, A PARTIR DAS ILHAS DO GRUPO OCIDENTAL?

De há uns meses a esta parte, as ilhas do grupo ocidental, Flores e Corvo, têm sido confrontadas com a falta de transporte para escoamento do peixe fresco. Aquando do debate do XIV Programa do Governo Regional dos Açores, a senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas disse que “não houve necessidade de introduzir um avião cargueiro e não era por ter um avião cargueiro, que o problema das Flores ficaria resolvido, porque nenhum avião cargueiro ia sair de Ponta Delgada para ir buscar peixe às Flores, cuja viagem de avião, custa mais do que o próprio peixe.”

À parte as considerações da Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, facto é que o pescado das ilhas das Flores e do Corvo continua sem sair destas duas ilhas, porque os voos que servem estas duas ilhas não têm tido capacidade de carga para exportar o pescado em quantidades suficientes.

Esta situação tem vindo a repetir-se e já foi, por diversas vezes, denunciada pelo PS/Açores, mas pelo que parece - até agora - as nossas denúncias e apelos não serviram para nada, ficando o peixe por escoar nestas ilhas, o que - por si só - representa uma situação dramática, tendo como consequência direta a desvalorização muito significativa de todo o peixe capturado nestas duas ilhas dos Açores.

Esta é uma situação muito grave para o setor das pescas das ilhas das Flores e do Corvo, que não se pode ficar por perspetivas enviesadas, como as demonstradas pela Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

As Flores e o Corvo também são Açores e não se pode admitir que o Governo Regional PSD/CDS/PPM se demita das suas funções, não cumprindo com o que se lhes impõe: servir todas as ilhas, por igual, sem deixar ninguém para trás!



Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, nos termos regimentais aplicáveis, através dos Deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1. Volume de peixe transportado, por dia/viagem aérea, a partir da ilha do Corvo, entre os dias 1 de janeiro de 2023 e 25 de março de 2024. Idêntico para a ilha das Flores;
2. Considerando que a Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas entende ser caro ter um avião cargueiro, para fazer esse transporte, qual é a solução que o Governo Regional dos Açores, preconiza? Porquê?
3. Por que razão não é montado um sistema integrado de transportes que permita, que o peixe transportado a partir destas duas ilhas do Grupo Ocidental, possa chegar ao território continental nesse mesmo dia?
4. Tem o Governo Regional dos Açores alguma estimativa dos prejuízos causados aos pescadores do Grupo Ocidental pelos sucessivos atrasados, causados pela incapacidade da SATA? Qual é o seu valor?

Flores e Corvo, 1 de abril de 2024

Os deputados

Lubélio Mendonça

José Gabriel Eduardo

Gualberto Rita